



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SILDETE ASSISTENTE SOCIAL

Requerimento Nº 65/2023

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Sâmara Mara Aparecida e Silva
samaradiretora@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Aprovado em 24/04/23

Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara

As Vereadoras subscritoras, com assento nesta Casa Legislativa, amparadas nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 e 62, §2º da Lei Orgânica Municipal da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que o presente requerimento seja submetido ao plenário e, caso aprovado, seja enviado ao Secretário de Meio Ambiente, nos seguintes termos:

Solicitamos ao Secretário de Meio Ambiente que preste as seguintes informações do Processo nº 57/2023, dispensa de licitação nº 13/2023, empresa contratada FRANPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ:62.842.968/0001/12, prestações de serviços no aterro municipal.

- a) O processo licitatório completo, na íntegra.
- b) Cópia dos documentos das máquinas e caminhões alocados para o serviço;
- c) Os empenhos e ordens de serviços já emitidos;
- d) As medições propostas durante a gestão;
- e) As notas fiscais apresentadas;
- f) Todos os documentos relacionados, à gestão e à fiscalização do contrato;
- g) Demais documentos relacionados à execução do contrato.

JUSTIFICATIVA: As informações solicitadas integram as ações de fiscalização realizadas pelas vereadoras subscritoras, de forma que imperioso se faz a transparência e gastos com o Erário público bondespachense.

Bom Despacho, 19 de abril de 2023.


Sildete Assistente Social
Sildete Aparecida de Sousa Silva
Vereadora


Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Vereadora


Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora

¹Art. 62. O Vereador é inviolável por suas opiniões, palavras e votos proferidos no exercício do mandato e na circunscrição do Município.

...

§ 2º É facultativo ao Vereador, livre acesso a todas as repartições públicas no Município ou entidades subvencionadas pela Prefeitura, assim como aos documentos nelas arquivados.